

O Fabricante estabelecido na comunidade:

**ICC – INDÚSTRIAS E COMERCIO DE CALÇADO, S.A.
SOL - PINHEIRO
4810 - 718 GUIMARÃES
PORTUGAL**

Declara que o EPI, descrito a seguir:

MARCA/MODELO: NO RISK – WINNER



RIDER



JUMPER



BIKER



SPRINTER

Grupo 483 Categoria de proteção: S3 SRC

Produzido no mês/ano, marcado no calçado

Está em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/425 e, de acordo com a norma EN ISO 20345:2011.

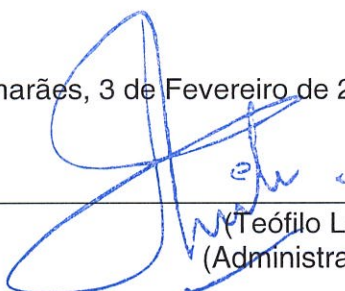
Foi submetido ao procedimento descrito no Modulo B, do Regulamento (EU) 2016/425, sob o controlo do organismo notificado:

**APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado,
Componentes e Artigos de pele e seus Sucedâneos
(N.º 2790)
RUA ALVES REDOL, 372
4050-042 PORTO
PORTUGAL**

Que emitiu o certificado de exame EU de tipo:

2790-100/2019

Guimarães, 3 de Fevereiro de 2020



(Teófilo Leite)
(Administrador)